

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****EDITAL Nº 14, de 31 de março de 2010.**

O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, no uso de suas atribuições legais, **nos termos da Lei nº 8.112/90** e considerando o disposto na Portaria MEC nº 11, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2010, Portaria MPOG nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de 21 (vinte e uma) vagas para **CADASTRO RESERVA** de cargos administrativos do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Ensino nos seus Campi de Itabaiana, Estância e Nossa Senhora da Glória, conforme segue:

**1. DOS CARGOS:****CAMPUS ITABAIANA**

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Analista de Tecnologia da Informação	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Bibliotecário-Documentalista	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Contador	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Pedagogo	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico de Tecnologia da Informação	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00
Assistente de alunos	1	-	C	Intermediário	40h	1.473,58	40,00
Auxiliar de Biblioteca	1	-	C	Intermediário	40h	1.473,58	40,00

**CAMPUS ESTÂNCIA**

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Analista de Tecnologia da Informação	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Contador	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Psicólogo	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico de laboratório/ Edificações	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00
Técnico de laboratório/ Eletrotécnica	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00
Técnico de Tecnologia da Informação	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00

**CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

Cargo	Vagas (*AC)	Vagas (*PNE)	Nível	Nível de Classificação	Carga Horária	Remuneração (R\$)	Taxa de Inscrição
Assistente Social	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Bibliotecário-Documentalista	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Contador	1	-	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Pedagogo	1	1	E	Superior	40h	2.989,33	70,00
Técnico de Tecnologia da Informação	1	-	D	Intermediário	40h	1.821,94	50,00
Assistente de alunos	1	1	C	Intermediário	40h	1.473,58	40,00

\*AC:Ampla concorrência

\*PNE:Pessoas com Necessidades Especiais

REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JULHO/2010. Lei 11.091.

**2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS:****CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

Cargo	Escolaridade mínima exigida
Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior na área.
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social.
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis.
Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia.
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

Cargo	Escolaridade
Assistente de alunos	Médio completo.
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental completo.
Técnico de Tecnologia da Informação	Médio profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática, ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática para Internet, ou Médio Completo + Curso Técnico em Sistemas de Informação, ou Médio Completo + Curso Técnico em Redes de Computadores, ou Médio Completo + Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema, ou Médio Completo + Curso Técnico Programação em Sistemas de Informação, ou Médio Completo + Curso Técnico Manutenção em Redes de Computadores.
Técnico de Laboratório/ Edificações	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área.
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + curso Técnico na área.

**3. DA ISENÇÃO:**

- 3.1-** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02/10/08, publicado no DOU de 03/10/08, e às condições adiante listadas:
- a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia autenticada, em Cartório, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com nº e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;
  - b) Comprovar consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada das últimas três contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no formulário de solicitação de inscrição disponível no [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br);
  - c) Não exercer atividade remunerada, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda, ainda que informal;
  - d) Apresentar renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos.
  - e) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.2-** As condições listadas acima deverão ser declaradas por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível em anexo neste Edital, anexar os documentos mencionados e entregá-los ao IFS, em envelope, presencialmente para o Setor de Serviço Social, no período de **31 de março a 06 de abril de 2010**, das 8h às 11h e das 14h às 17h;
- 3.3-** A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Setor de Serviço Social do IFS, nem a inscrição do candidato, que deverá observar os procedimentos previstos neste edital.
- 3.4-** A entrega da documentação exigida acima será de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFS não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação a este instituto.
- 3.5-** Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.6-** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.7-** O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 3.8-** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à **Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**, doravante denominada **DSDP**, a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses,

serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

- 3.9-** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **12 de abril de 2010**, pela Internet, no endereço eletrônico [http:// www.ifs.edu.br, na área da DSDP](http://www.ifs.edu.br, na área da DSDP) e no IFS.
- 3.10-** O candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá comparecer á DSDP no período de **12 a 18 de abril de 2010**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para efetivar a sua inscrição. O não comparecimento do candidato implicará o indeferimento da isenção.
- 3.11-** Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.12-** Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.
- 3.13-** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 - Requisitos:** O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital.

**4.2- Período:** de **31 de março a 18 de abril de 2010**.

**4.3- Local:** A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, através do sítio: <http://www.ifs.edu.br>.  
O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a inscrição de segunda a sexta-feira no campus **Aracaju**, nos seguintes horários: 08h às 11h e 14h às 17.

#### **4.4- Procedimentos:**

- I. A taxa de inscrição é de acordo com o disposto no item 1 deste Edital e será paga por meio da **GRU COBRANÇA** (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**.
- II. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato que, nos últimos dias de inscrição, especialmente o último, costuma haver congestionamento nos acessos ao endereço eletrônico.
- III. A **GRU** estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br> e deve ser impressa para pagamento da taxa após a conclusão do preenchimento de solicitação de inscrição.
- IV. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br>.
- V. O pagamento da **GRU** deverá ser efetuado até o dia **19 de abril de 2010** no Banco do Brasil.
- VI. O pagamento, para ser compensado na mesma data, deve ser efetuado em horário bancário; até as 19h, nos terminais de auto-atendimento e pela Internet, para correntistas do Banco do Brasil.
- VII. Não serão acatadas as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos nos subitens V e VI.
- VIII. O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no concurso.
- IX. A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da **GRU**.
- X. A inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade.
- XI. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- XII. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, e só terá validade para o presente Concurso Público.
- XIII. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um cargo. Terá validade a última inscrição efetuada.
- XIV. O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação, o qual contém local e horário das provas através do sítio: [http:// www.ifs.edu.br, na área da DSDP](http://www.ifs.edu.br, na área da DSDP), **impreterivelmente, no período de 03 a 07 de maio de 2010**.

#### **4.6 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.6.1-** As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições

sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 02 (duas) distribuídas para o cargo e, nos demais casos, até o limite de 5% previsto no Decreto nº 3.298/99.

- 4.6.2-** Não se aplica o disposto no item anterior aos cargos para os quais o número de vagas seja inferior a 02 (dois), aos quais será assegurado o provimento se autorizadas novas nomeações no prazo de validade do concurso.
- 4.6.3-** Após o ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá apresentar à DSDP laudo médico original atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e preencher o requerimento constante do anexo deste edital. O requerimento será encaminhado ao setor médico do IFS e o seu deferimento obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.6.4-** Considera-se pessoa portadora de deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 4.6.5-** Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pelo IFS, que decidirá:
- se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
  - se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3298/99.
- 4.6.6-** Caso a Junta Médica Oficial indicada pelo IFS reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.
- 4.6.7-** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 4.6.8-** O Candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos no que concerne:
- a) ao conteúdo das provas;
  - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
  - c) ao horário e ao local de realização das provas;
  - d) à nota mínima exigida para todos os demais Candidatos (Art. 41 do Decreto Federal 3298/99).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1-** O concurso de que trata este Edital será supervisionado pela **DSDP** do IFS.

**5.2-** A seleção dar-se-á mediante etapa única, através de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, que serão realizadas nos locais informados no cartão de identificação do candidato.

### **5.3- DAS PROVAS:**

- I. As provas serão realizadas no dia **30 de maio de 2010**, e terão caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, **ORIGINAL** de documento oficial de identidade com foto **recente**, em bom estado de conservação e apresentar o **Cartão de Identificação**. Em hipótese alguma serão aceitas cópias de documento de identidade, mesmo que autenticadas.
- II. As provas terão início às **09:00 (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas.
- III. Não será permitida a entrada de candidatos ao local de prova após seu início.
- IV. O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- V. Só será permitido ao Candidato retirar-se da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas e assinarem a ata final.
- VI. Se o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, deverá ser acompanhado por um fiscal.
- VII. Além do caderno de provas, o candidato receberá o cartão-resposta, no qual marcará suas respostas objetivas. Só terá validade para fins de correção o cartão-resposta, **que deverá ser assinado conforme documento oficial de identidade**.

- VIII. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta **devidamente assinado conforme documento oficial de identidade**. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.
- IX. O preenchimento do cartão-resposta, cujas instruções constam no caderno de provas, será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento pelo candidato.
- X. Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à DSDP no período determinado no cronograma deste edital.
- XI. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- XII. Durante a realização da Prova, não será permitida qualquer forma de consulta.
- XIII. Será excluído do concurso o Candidato que, durante a realização da Prova, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; utilizar-se de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicação e/ou qualquer outro recurso não previsto neste Edital ou ainda afastar-se da sala de provas durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

#### 5.3.1. TABELA DE PROVAS:

CARGO	DISCIPLINAS				
	LÍNGUA PORTUGUESA	LEGISLAÇÃO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS
Analista de Tecnologia da Informação	10	10	-	20	10
Assistente Social	10	10	10	20	-
Assistente de Alunos	20	10	10 (noções)	-	10
Auxiliar de Biblioteca	20	10	10 (noções)	20	-
Bibliotecário-Documentalista	10	10	10	20	-
Contador	10	10	10	20	-
Pedagogo	10	10	10	20	-
Psicólogo	10	10	10	20	-
Técnico de laboratório/ Edificações	10	10	10 (noções)	20	-
Técnico de laboratório/ Eletrotécnica	10	10	10 (noções)	20	-
Técnico de Tecnologia da Informação	10	10	-	20	10

#### 5.3.2. TABELAS DE PESOS E PONTOS: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
INFORMÁTICA	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
TOTAL	50	-	100

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO "D" E AUXILIAR DE BIBLIOTECA

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
TOTAL	50	-	100

#### CARGOS TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
LEGISLAÇÃO	10	01	10
CONHECIMENTOS GERAIS	10	01	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	03	60
TOTAL	50	-	100

#### ASSISTENTE DE ALUNOS

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESOS	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	03	60
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	10	01	10
INFORMÁTICA	10	02	20
CONHECIMENTOS GERAIS	10	01	10
TOTAL	50	-	100

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Será eliminado o candidato que obtiver Média inferior a 50 (cinquenta) pontos, conforme tabelas acima.

6.2. No caso de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Tiver maior idade;
- b) Obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- c) Obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à DSDP no período determinado no cronograma deste edital.

7.2. Os recursos só poderão ser interpostos perante a **DSDP**, mediante formulário próprio, conforme anexo III, sendo aceitos também os enviados por procuração ou SEDEX, desde que postados no período estabelecido neste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Solicitação de Isenção	31 /03/ 2010 a 06/04/2010
Resultado da Isenção	12/04/2010
Efetivação de inscrição de isentos	12 a 18/04/ 2010
Inscrições	31/03 a 18/04/ 2010
Entrega do cartão de identificação	03 a 07/05/2010
Provas	30/05/2010
Divulgação do gabarito da Prova (a partir das 14 h)	30/05/2010
Período para interposição de recurso em relação à Prova	30 e 31/05/2010
Divulgação do gabarito da Prova após análise dos recursos	Até <del>04/05/2010</del> <b>04/06/2010</b>
Resultado Final do Concurso	16/06/2010

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final com a classificação dos Candidatos aprovados será homologado pelo Reitor do IFS e publicado no Diário Oficial da União.

## 10. DA NOMEAÇÃO

A nomeação do Candidato aprovado far-se-á com a rigorosa observância da ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial da União, após autorização do MEC e de acordo com a necessidade institucional.

## 11. DA POSSE

11.1. O Candidato habilitado no Concurso Público somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no IFS e, se julgado apto física e mentalmente, deverá apresentar a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

11.2. Será eliminado do Concurso e excluído da relação de candidatos classificados o Candidato que não apresentar a documentação comprobatória da formação exigida no item 2 deste Edital.

11.3. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

11.4. Os Candidatos portadores de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, à perícia médica por Junta Médica Oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência que o capacite para o exercício do cargo. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o Candidato terá seu nome excluído da lista de classificação em que figurar.

## 12. DO PRAZO DE VALIDADE

De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de Março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/02, este Concurso terá validade por um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

**13.1.** O Candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número de vagas previstas neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) Possuir a idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Possuir a formação exigida no item 2 deste Edital;
- g) Deter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- i) Apresentar outros documentos que forem necessários à época da posse;
- j) Atender ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 19, de 04 de junho de 1998.

**13.2.** Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto neste Edital.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**14.2.** Será excluído do concurso o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante qualquer das fases do Concurso;
- b) Não comparecer ou chegar atrasado à Prova;
- c) Deixar de assinar a lista de presença ou o cartão-resposta conforme assinatura do documento oficial de identidade;
- d) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a realização das provas;
- e) Não apresentar a habilitação exigida no item 2 deste Edital;
- f) Desrespeitar as disposições deste Edital.

**14.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

**14.4.** Observadas as necessidades da Instituição, o Candidato habilitado e classificado, conforme as normas deste Edital, será convocado para nomeação através de telegrama expedido com "Aviso de Recebimento", encaminhado unicamente para o endereço constante do Formulário de Inscrição e ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da nomeação para o cargo, no prazo estabelecido no telegrama.

**14.5.** O não-pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à Administração excluí-lo do processo de admissão.

**14.6.** O Candidato convocado que declarar, por escrito, não desejar sua nomeação de imediato, poderá, uma única vez, requerer ser colocado no final da relação para uma próxima chamada, se houver.

**14.7.** No caso de mudança de domicílio na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o Candidato aprovado a obrigação de informar o novo endereço ao IFS, através da DSDP.

**14.8.** O Candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 019, de 04 de junho de 1998, e no artigo 20 da Lei 8.112/90.

**14.9.** O IFS fará divulgar em sua página na Internet, sempre que for necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

- 14.10.** Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS <http://www.ifs.edu.br>, bem como os programas para as Provas Objetivas (Anexo I), declaração de isenção (Anexo II) e o formulário específico para interposição de Recurso (Anexo III), solicitação de atendimento preferencial (somente para os candidatos que se declararem portadores de deficiência (anexo IV), as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 14.11.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.
- 14.12.** Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas na **DSDP**. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste edital.
- 14.13.** Os casos omissos e as situações não-previstas neste Edital serão analisados pela **DSDP** e encaminhados à Reitoria, visando à definição.
- 14.14.** O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser cumprido em 2 (dois) turnos diários completos, de acordo com a necessidade da área para a qual foi prestado concurso.
- 14.15.** Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas existentes dentro do período previsto de validade deste concurso, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.
- 14.16.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IFS o direito de excluir do concurso aquele que não satisfizer todos os requisitos fixados neste Edital.
- 14.17.** Sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública e com o parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades, também, nos demais campi do IFS.
- 14.18.** Para as áreas em que existe vaga para portadores de necessidades especiais, constatada a ausência de inscritos ou aprovados nessas condições, a vaga será preenchida observando-se a classificação geral da ampla concorrência.
- 14.19.** A convocação dos candidatos aprovados neste certame estará assegurada mediante esgotamento dos aprovados nos concursos anteriores ou findado o prazo de validade desses concursos realizados pelo IFS.
- 14.20.** As eventuais dúvidas serão dirimidas pela **DSDP** do IFS. A inscrição neste concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**Joarez Vrubel**  
**Reitor**



## PROGRAMAS DAS PROVAS

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

1. **CONTEÚDOS GERAIS DE LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL:** 1. Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade brasileira. Da administração pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Da saúde. Da cultura. Do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, do adolescente e do idoso. 2. Direito Administrativo 1. Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais. 2. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. 3. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; normas gerais de licitação. 4. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão. 5. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, ~~11.090~~ 11.091, de 07 12 de janeiro de 2005, atualizada até a data da publicação deste edital no Diário Oficial da União).
2. **LÍNGUA PORTUGUESA: AS QUESTÕES SERÃO BASEADAS NO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO** 1. Análise de texto; gênero e tipologia textual; coerência e coesão textual. 2. O sistema ortográfico do português brasileiro. 3. Pontuação. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe da oração e do período; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; sintaxe de colocação pronominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
3. **INFORMÁTICA ( EXCETO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** 1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos básicos relacionados ao Sistema Operacional Windows XP/Vista e Linux Ubuntu, noções gerais de operação e suas funcionalidades: atalhos, janelas, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e comandos dos pacotes de ferramentas para escritório MS-Office 2000/2003 e BrOffice. 4. Conceitos e serviços básicos de intranet, Internet e do browser Internet Explorer, FireFox. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 6. ~~Conceitos básicos da Ferramenta Joomla.~~ 7. Redes de computadores
4. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
  - 4.1- **ASSISTENTE SOCIAL:** 1. História do Serviço Social. A influência das principais correntes filosóficas e sociológicas no Serviço Social. A institucionalização do Serviço Social no Brasil. Lei de regulamentação da profissão (Lei 8662/93). O Serviço Social na contemporaneidade: desafios e possibilidades. O processo de trabalho do Assistente Social. 2. A assistência social como política pública de direito. A história da Assistência Social na Sociedade Brasileira. A questão social. O movimento de reconceituação e suas implicações sobre a prática profissional. 3. Ética e Serviço Social: fundamentos sócio-históricos. A ética profissional e sua aplicação no cotidiano do assistente social. O Código de Ética Profissional e o projeto ético político do Serviço Social. Resolução CFESS nº 273/93. 4. Metodologia do Serviço Social: a importância do conhecimento no processo de intervenção. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. O estudo social. Elaboração de projetos em Serviço Social. O planejamento como instrumento de intervenção do Serviço Social. 5. Legislação social básica e suas atualizações: Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB (Lei 9.394/96). Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência (Lei 10.048/00, Lei 10.098/00, Decreto-lei 5.296/04). A Constituição Federal e a Seguridade Social. 6. Fundamentos da Política Social. O Estado Brasileiro e as políticas sociais. História das políticas sociais no Brasil. Estado, Política e Poder.
  - 4.2- **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** 1. Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. 2. Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. RUP. Análise e projeto estruturado. Modelagem de dados. UML. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação Estruturada. Programação orientada a objetos. Gerência de Projetos. Gerência de projetos de software. Conceitos de gerenciamento de projetos. Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. Estimativa e planejamento de software; gerenciamento de risco. Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software. Gerenciamento de configuração e controle de versão. 3. Linguagens de programação. Tipos de dados elementares e estruturados. Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Caracterização das principais linguagens de programação (Java). Ambientes de desenvolvimento (Visual Studio.NET 2003 e 2005). Linguagens de programação ( VB.NET, C#.NET, Visual Basic 6 e Delphi 5). 4. Banco de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. (IBM DB2 v 8). Organização de arquivos e métodos de acesso. Administração de dados e de banco de dados. Instalação e atualização de versão do banco de dados. Gerenciamento do banco de dados. Backup, recuperação, administração/configuração, tuning, detecção de problemas, fundamentos e performance em banco de dados.

Codificação em linguagens de definição e manipulação de dados. Controle de proteção, integridade e concorrência. Linguagem de definição e manipulação de dados. Linguagem SQL (Structured Query Language). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas de modelagem como Visio ou similar. 5. Redes de comunicação de dados. Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Tipos de serviço e QoS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais e de longa distância. Redes de alta velocidade. Aplicações de redes, inclusive de Telefonia, da Internet e de redes de TV. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Princípios de redes peer-to-peer (Gnutella, Kazaa etc.). Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de DNS, servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy, servidores DHCP e Active Directory. Domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. 6. Segurança da informação. Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico. 7. Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Modos de operação de cifras. Certificação digital. Protocolos criptográficos. 8. Sistemas operacionais. Princípios de sistemas operacionais. Sistemas Windows (2000/2003 Server) e Linux (GNU/Debian, Suse): Administração do sistema (localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários, backup e recuperação de dados). Windows 2000/2003 e superiores: log de eventos, registro, lixeira. Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISER: Características, metadados, organização física. Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual. Browsers: Netscape, Mozilla e Internet Explorer. Funcionamento do cache. Linux: instalação e configuração dos principais serviços TCP/IP. Shell scripts administrativos (KSH, BASH, PERL).

- 4.3- BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA:** 1. A relação entre informação, conhecimento, biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação; 2 - Administração e planejamento de unidades e serviços de informação. 3 - Desenvolvimento de coleções: teorias, políticas e processos. 4 - Caracterização dos documentos. 5 - Estudos de comunidade. 6 - Teoria e prática de catalogação, AACR2, formato MARC. 7 - Teoria e prática da classificação CDU. 8 - Teoria e prática de indexação, cabeçalhos de assuntos e tesaurus. 9 - Serviços de atendimento ao usuário: teoria e prática de referência, disseminação da informação, estudos de usuários, fontes de informação, recuperação da informação, bancos e bases de dados nacionais e estrangeiras, estratégias de busca, comutação bibliográfica. 10 - Serviços em bibliotecas escolares e universitárias. 11 - Controle bibliográfico: procedimentos e recomendações. 12 - Normalização documentária: normas da ABNT. 13 - Tecnologia da informação e da comunicação aplicadas à gestão e a serviços de biblioteca. 14 - Preservação de documentos. 15 – Formação, legislação e ética profissional.
- 4.4- CONTADOR:** Contabilidade Geral: Contabilidade: conceito, aplicação, finalidades, usuários; Patrimônio: conceito, ativo e passivo, situação líquida, fatos contábeis; Contas e Planos de Contas: estrutura, função e funcionamento; Escrituração: métodos e processos, livros e sistemas de contabilidade; Operações comerciais: Inventários, Custo das mercadorias vendidas, operações que alteram compras e vendas, contabilização; Princípios Contábeis; Estruturação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutação Patrimonial, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos; Notas Explicativas. Contabilidade Pública e Orçamento: Administração pública.: Noções Gerais; Orçamento público: Princípios orçamentários. receita e despesa pública; Licitações e Contratos; Contabilidade pública: Definições e particularidades; Contas: Conceito, classificação, função da contas e o plano de contas; Regimes Contábeis; Balanços Públicos; Composição e conteúdo; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais; Processo de Prestação de Contas; Procedimentos e normas; Controle Interno e Controle Externo. Contabilidade de Custos: Sistemas de custeamento; Terminologia. Custeio por absorção; Custos diretos e indiretos; Rateio; Departamentalização; Produção por ordem; Produção contínua; Custeio direto ou variável; Custos fixos e variáveis; Margem de contribuição; Ponto de equilíbrio; Margem de segurança; Margem de lucratividade; Custo padrão; Variação de quantidade; Variação de preço; Variação mista. Auditoria: Auditoria: Conceito, princípios e normas; Auditoria Interna e Independente; Avaliação do Controle Interno; Processo de Auditoria; Planejamento, Execução e Relatório; Programas e procedimentos de Auditoria: testes, amostragem, evidenciação, papéis de trabalho; Auditoria das Demonstrações Contábeis: Auditoria do Ativo, do Passivo, do Patrimônio Líquido, auditoria de receitas e despesas; Pareceres de Auditoria. Análise das demonstrações contábeis: Instrumento básico de análise: Principais indicadores e quocientes, tipos de análise; Análise econômico-financeira; Liquidez, Rentabilidade, Endividamento. Alavancagem financeira; Análise do fluxo de caixa e fluxo de recursos: Análise da gestão de caixa, análise da gestão do lucro.
- 4.5- PEDAGOGO:** 1. Fundamentos da Educação: concepções teóricas e práticas correlatas de educação. 2. Relação Educação e sociedade nas perspectivas filosóficas, sociológicas, psicológicas e didático-pedagógicas. 3. Educação profissional: histórico, Legislação, fundamentos, pressupostos e relação com o mundo do trabalho. 4. Organização do trabalho pedagógico numa perspectiva democrático-participativa. 5. Planejamento, avaliação e metodologias pedagógicas. 6. Tecnologias, trabalho e educação. 7. Formação e profissionalização do Pedagogo: atuais desafios. 8. Inclusão e Diversidade. 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- 4.6- PSICÓLOGO:** 1. Psicologia Aplicada às Organizações: O papel da Psicologia nas organizações. Processos micro-organizacionais: recrutamento, seleção e treinamento. O gerenciamento de pessoas e desenvolvimento organizacional. Conflitos, equipes e saúde mental do trabalhador. Noções básicas de psicologia institucional, conceito de instituição, organização e grupo. 2. Psicologia e Saúde: A saúde como campo complexo e transdisciplinar. Psicologia da Saúde: a estruturação de um novo campo de saber. A inserção do Psicólogo nas práticas/instituições de saúde. 3. A Psicologia dos Processos Clínicos: Avaliação psicológica e o papel do psicoterapeuta nos procedimentos clínicos individuais e grupais. As bases da psicoterapia breve.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO "D":**

**1. CONTEÚDOS GERAIS DE LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL:** 1. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição de 1988. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade brasileira. Da administração pública: disposições gerais, dos servidores públicos. Da saúde. Da cultura. Do esporte. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, do adolescente e do idoso. 2. Noções de Direito Administrativo: Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, ~~11.090~~ **11.091**, de ~~07~~ **12** de janeiro de 2005, atualizada até a data da publicação deste edital no Diário Oficial da União).

#### **2. LÍNGUA PORTUGUESA: AS QUESTÕES SERÃO BASEADAS NO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO**

1. Análise de texto; gênero e tipologia textual; coerência e coesão textual. 2. O sistema ortográfico do português brasileiro. 3. Pontuação. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe da oração e do período; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; sintaxe de colocação pronominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

#### **3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):**

1. Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos básicos relacionados ao Sistema Operacional Windows XP/Vista e Linux Ubuntu, noções gerais de operação e suas funcionalidades: atalhos, janelas, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e comandos dos pacotes de ferramentas para escritório MS-Office 2000/2003 e BrOffice. 4. Conceitos e serviços básicos de intranet, Internet e do browser Internet Explorer, FireFox. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos e pastas. 6. Conceitos básicos da Ferramenta Joomla. 7. Redes de computadores.

#### **4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**4.1- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ EDIFICAÇÕES:** 1. Ensaios de campo aplicados a obras geotécnicas; 2. Índice suporte Califórnia. 3. Agregados e rochas: conceitos, tipos, classificação, características e ensaios. 4. Materiais cerâmicos. 5. Noções básicas de topografia. 6. Orçamento de obras. 7. Desenho técnico e assistido por computador.

**4.2- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA:** 1. Eletricidade em CC e CA. 2. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. 3. Técnicas de análise de circuitos elétricos em CC e CA. 4. Análise de circuitos em regime permanente senoidal. 5. Indutância e Capacitância. 6. Potência em regime Permanente senoidal. 7. Circuitos Trifásicos. 8. Transformadores. 9. Geradores de Motores CC e CA. 10. Noções sobre o Princípio de Funcionamento de Instrumentos de Medidas Elétricas. 11. Noções de Isolação Elétrica.

**4.3- TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** 1. Computadores modernos, padrão IBM PC, baseados em processador Pentium II e superiores. 2. Conceitos: etapas de processamento; hardware, software e peopleware. 3. Arquitetura de computadores: constituição, componentes, características e funcionamento. 4. Vírus. 5. Redes de computadores: conceitos, tipos e abrangência; topologias lógicas e físicas. 6. Protocolos: TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e HTTP. 7. Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert. 8. Componentes de rede de computadores: cabeamento, equipamentos de rede. 9. Tecnologias de redes sem fio. 10. Sistema Operacional Windows 2003 Server e superiores: Instalação e configuração; Auditoria; Gerenciamento de usuários; Administração de disco; Compartilhamento de recursos; Configuração de serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). 11. Sistema Operacional LINUX: Instalação e configuração de Sistemas Operacionais baseados em Linux; Operação em ambiente texto e gráfico e aplicações de utilitários de configuração do sistema operacional; Administração de espaço em disco, criação e gerenciamento de partições; Gerenciamento de sistemas de arquivo; Gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; Gerenciamento de processos; Configuração de servidores: DHCP, FTP, Apache, DNS e Samba; Configuração de Firewall. 12. Linguagem de programação PHP. 13. Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO "C":**

##### **ASSISTENTE DE ALUNOS E AUXILIAR DE BIBLIOTECA:**

**1- Língua Portuguesa:** 1. Análise de texto; gênero e tipologia textual; coerência e coesão textual. 2. O sistema ortográfico do português brasileiro. 3. Pontuação. 4. Classes de palavras, flexão e emprego. 5. Sintaxe da oração e do período; sintaxe de concordância nominal e verbal; sintaxe de regência nominal e verbal; sintaxe de colocação pronominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade; homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.

**2- LEGISLAÇÃO:** 1- **Noções de Direito Administrativo:** Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores

públicos; responsabilidades dos servidores públicos; o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90, ~~11.090~~ **11.091**, de 07 12 de janeiro de 2005, atualizada até a data da publicação deste edital no Diário Oficial da União).

**3- Noções de Informática:**

**1.** Conceitos básicos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. **2.** Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: atalhos, janelas, arquivos, pastas e programas e os aplicativos, Word, Excel e PowerPoint. **3.** Conceitos e serviços básicos de intranet, Internet e do browser Internet Explorer. **4.** Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos e pastas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SOMENTE AUXILIAR DE BIBLIOTECA):** 1 - Noções básicas: biblioteconomia; biblioteca; tipos de bibliotecas; organização funcional; tipos de documentos e finalidades. 2 - Noções básicas: acervo; seleção/ aquisição e tratamento técnico; guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas. 3 - Atendimento ao usuário: conhecimentos básicos; circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa. 4 - Ética e postura profissional.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**(ASSISTENTE DE ALUNOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):**

**1.** Globalização, regionalização, periferias e perspectivas para o século XXI. **2.** Desigualdades, tensões, conflitos, organizações internacionais e suas relações com o espaço mundial. **3.** Impactos ambientais da sociedade moderna. **4.** A dinâmica social e o desenvolvimento humano no Brasil e no mundo.

Anexo II

Edital nº 14/2010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

**Informações do candidato**

Nome:

R.G. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo:

NÚMERO NIS (Número de identificação Social): \_\_\_\_\_

**Composição Familiar:**

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	R.G	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público para provimento de vagas, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no edital nº. 13/ 2010.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura requerente



Anexo IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Requerimento para candidatos portadores de deficiência

Edital nº 14 /2010

Eu \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, candidato inscrito para o cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFS, sob inscrição nº \_\_\_\_\_, para a área de \_\_\_\_\_ / Campus \_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, requer a V.Sª. Condições especiais (\*) para realização da prova \_\_\_\_\_ deste Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no item 3,7 do edital 14 /2010.

Portador de Necessidade Especial (Tipo): \_\_\_\_\_  
solicito os recursos (atendimentos preferenciais) abaixo relacionados  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

N. Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(\*) Anexar laudo médico original apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – EDITAL 14 /2010

Candidato: \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Área pretendida: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Recebi o requerimento para portadores de necessidades especiais:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DSDP